

DIRETRIZES DA POLÍTICA DE GRADUAÇÃO

1. DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, buscando a revisão, atualização e melhoria contínuas de seus Currículos, de modo a privilegiar:
 - 1.1. a aprendizagem fundamentada no desenvolvimento de competências em Práticas Acadêmicas e Metodológicas que levem o aluno a:
 - a) assumir o protagonismo de seu processo formativo, em suas múltiplas dimensões, favorecendo o desenvolvimento de sua autonomia intelectual;
 - b) estar atento às demandas da sociedade, ter percepção clara do valor cultural, social e profissional da formação que está realizando e reconhecer-se agente de transformação social no contexto em que está inserido;
 - c) ser capaz de estabelecer relações humanas colaborativas, justas e solidárias; desenvolver a criatividade, a sensibilidade artística e a emoção estética na perspectiva de uma formação integral;
 - d) agir de forma ética, inovadora e empreendedora;
 - 1.2. a articulação entre Teoria e Prática estabelecida no Processo Ensino-Aprendizagem, em diferentes ambientes intra e extrauniversitários, favorecendo uma formação rica e contextualizada que, além do rigor do conhecimento científico e dos conhecimentos e habilidades profissionais, desenvolva também competências socioemocionais e cognitivas, motivando o estudante a aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver;
 - 1.3. o desenvolvimento de práticas acadêmicas que favoreçam a interdisciplinaridade e integração entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
 - 1.4. o desenvolvimento do Pensamento Científico e da Pesquisa por meio da concepção e do desenvolvimento de seus Componentes Curriculares, pela articulação com os Projetos de Pesquisa Institucionais e pela interação com as Linhas de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
 - 1.5. o desenvolvimento da dimensão extensionista da formação, proporcionado pela inserção do percentual mínimo legal da Carga Horária Total dos Cursos de Graduação para atividades dessa natureza, e pela interação com os Programas e Projetos de Extensão.
2. EXECUÇÃO ARTICULADA E PARTICIPATIVA DA GESTÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, visando à promoção de ações para a contínua humanização nas relações pessoais e qualificação das práticas acadêmicas que integrem a formação técnica à humana e à ética.
3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PERMANENTE DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, em todas as suas dimensões e em seu desenvolvimento.
4. ACOMPANHAMENTO CRÍTICO DAS DEMANDAS SOCIAIS, DAS POSSIBILIDADES E EXIGÊNCIAS DO MUNDO DO TRABALHO E DAS TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS E DIGITAIS, com vistas à atualização dos Projetos Pedagógicos e do portfólio de oferecimento de Cursos.

5. UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM E DE TECNOLOGIAS DIGITAIS, além de investimento em estratégias e infraestrutura inovadoras para o Ensino, em consonância com as mudanças constantes e aceleradas do perfil discente e nas dinâmicas próprias da produção e difusão do conhecimento.
6. QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, CURRICULARES OBRIGATÓRIAS OU NÃO OBRIGATÓRIAS, realizadas interna ou externamente à Universidade (tais como Disciplinas Teóricas e Práticas Trabalhos de Conclusão de Curso, Monitorias, Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Extensão, Projetos Integradores, Práticas de Formação, Atividades Autônomas, Atividades Complementares, Visitas Técnicas entre outras), de forma que sejam efetivos mecanismos de flexibilização e personalização da aprendizagem e que sejam oportunidades de experiências e vivências acadêmicas que impactem positivamente o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes, do seu projeto de vida e de carreira e no atendimento das demandas da sociedade.
7. OFERTA E ESTÍMULO PERMANENTES A PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS para a qualificação pedagógica do Corpo Docente, que visem promover a melhoria do Processo de Ensino e Aprendizagem e a Produção de Conhecimento na Área.
8. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE LICENCIATURA QUE REFLITAM O COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO DOCENTE, na perspectiva de uma contribuição efetiva para a melhoria da Educação Básica.
9. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES COM O ALUNO INGRESSANTE, que ofereçam instrumental para sua inserção na vida universitária, bem como o acompanhamento de sua trajetória na Graduação.
10. APRIMORAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ACOMPANHAMENTO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA DOS ESTUDANTES, criando novas alternativas de identificação e de superação de suas dificuldades em todos os aspectos (cognitivos, físicos, tecnológicos, emocionais, afetivos, relacionais, comportamentais, socioeconômicos, entre outros) a fim de viabilizar a permanência e aperfeiçoar a experiência e o desenvolvimento de todos os que ingressam na Universidade.
11. FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE RELACIONAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO a fim de estabelecer indicadores para a avaliação e implementação de novas ações voltadas para a melhoria contínua da qualidade da formação oferecida aos estudantes.
12. ESTÍMULO À INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE, no âmbito dos Cursos de Graduação, por meio do incentivo:
 - 12.1. ao intercâmbio nacional e internacional de estudantes, de docentes, de instituições e de organizações, com vistas à troca de experiências e ao enriquecimento acadêmico-cultural;
 - 12.2. ao oferecimento de dupla diplomação de Cursos de Graduação, por meio de parcerias e convênios com instituições estrangeiras;
 - 12.3. ao enriquecimento curricular por meio de Componentes Curriculares/Disciplinas cursados presencial ou remotamente em instituições estrangeiras parceiras ou conveniadas;

- 12.4. ao oferecimento de Disciplinas/Componentes Curriculares de forma remota ou presencial, em parceria com Instituições Estrangeiras, que viabilizem a participação de estudantes da PUC-Campinas e de outros países;
 - 12.5. ao oferecimento de Disciplinas/Componentes Curriculares dos Cursos de Graduação da PUC-Campinas em outras línguas, com vistas à atração de estudantes de outros países para a Universidade;
 - 12.6. à realização de Estágios em outros países;
 - 12.7. à participação dos alunos de Graduação da PUC-Campinas em projetos de âmbito internacional oferecidos por Instituições ou Organizações Estrangeiras;
 - 12.8. ao aprendizado de línguas estrangeiras, tendo em vista o aproveitamento das oportunidades oferecidas pela PUC-Campinas.
13. REVISÃO PERMANENTE DA OFERTA DE VAGAS E CURSOS em sintonia com os objetivos e a sustentabilidade econômica institucionais e as necessidades sociais.
 14. ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS EM ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS, PEDAGÓGICAS, EXTENSIONISTAS, SOCIAIS, CORPORATIVAS, CULTURAIS, ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS, entre outras, com o objetivo de promover o desenvolvimento de competências multidimensionais e contribuir para a formação integral do educando.
 15. QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS PROJETOS DE ACESSIBILIDADE, VOLTADOS AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, visando à melhoria da experiência e da participação do aluno com deficiência na Comunidade Universitária, respeitados os limites legais e os limites operacionais estabelecidos pela Instituição.
 16. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO INOVADORES, que proporcionem sua Integralização Curricular por meio de configurações flexíveis e Metodologias de Ensino Híbrido, passíveis da combinação de aulas presenciais, remotas e a distância, atividades síncronas e assíncronas, por meios digitais e recursos tecnológicos avançados, de forma a fornecer aos estudantes possibilidades de realização de trilhas personalizadas referentes à modalidade de Ensino (presencial, a distância, remota) combinando diferentes tempos, espaços distintos, recursos variados, visando proporcionar a melhor experiência de aprendizagem e de desenvolvimento humano e profissional para cada estudante, a serviço da construção de seu projeto de vida.
 17. INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE, NO ÂMBITO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, com as empresas e/ou organizações por meio de Programas, Projetos e outras atividades, que possibilitem aos estudantes, ao longo de toda a sua trajetória acadêmica, oportunidades de vivências imersivas na sua área de atuação, potencializando sua formação profissional e sua cultura empreendedora, e facilitando a visibilidade dos diferenciais formativos do egresso da PUC-Campinas ao mundo de trabalho, favorecendo a sua empregabilidade.